

investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 24 de agosto de 2017.
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 229345

EXTRATO DA PORTARIA N.º 108/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA n.º 108/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032015510003493-8, lavrado contra SVS.D.A. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 24 de agosto de 2017.
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229350

EXTRATO DA PORTARIA N.º 080/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA n.º 080/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 01582015510000018-0, lavrado contra E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229324

EXTRATO DA PORTARIA N.º 077/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA n.º 077/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 0182015510000014-7, lavrado contra E.P.M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229215

PORTARIA N.º 6.219/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/09/2017, publicada no D. O. E. de 19/09/2017 e a errata publicada no D. O. E. de 20/09/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para o cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 229165

EXTRATO DA PORTARIA N.º 120/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA n.º 120/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 042016510003588-1, lavrado contra R.R. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 24 de agosto de 2017.
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229396

EXTRATO DA PORTARIA N.º 114/2017-MP/PJCCOT
PORTARIA n.º 114/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032015510003338-9, lavrado contra A.V. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 24 de agosto de 2017.
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229376

EXTRATO DA PORTARIA N.º 101/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 101/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032015510000204-1, lavrado contra I.L.D. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229332

EXTRATO DA PORTARIA N.º 095/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 095/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 042016510004008-4, lavrado contra G.C.D. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229315

EXTRATO DA PORTARIA N.º 109/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 109/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032015510003492-0, lavrado contra SVS.D.A. LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2.ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229353

EXTRATO DA PORTARIA N.º 073/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 073/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032016510003604-0 lavrado contra P. S.B. L, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229194

EXTRATO DA PORTARIA N.º 074/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 074/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 032016510003907-4, lavrado contra U. M. S/A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
Protocolo: 229198

PORTARIA N.º 5.653/2017-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, estabelece no art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

1. I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017;

2. II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 40 da Lei nº 375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

2. II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

31 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2017						
ANEXO I - PORTARIA Nº 5653/2017-MP/PGJ DE 31 DE AGOSTO DE 2017						
LEI Nº 8.375 DE 19 DE JULHO DE 2016						
						R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QDQQ
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	31.650.000	28.150.000	28.200.000	53.750.000	141.750.000
Outras Despesas Correntes	.0101	8.950.000	7.050.000	5.950.000	5.400.000	27.350.000
Investimentos	.0101	380.000	0	0	0	380.000
Investimentos	.0112	85.000	0	0	0	85.000
TOTAL GERAL		41.065.000	35.200.000	34.150.000	59.150.000	169.565.000